



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 48/2025

CIENTE
Sala das Sessões 04/08/25
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 36/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise requer autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 379.586,65 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), quantia a ser destinada ao custeio da saúde e, igualmente, para contrapartida da construção de ciclovias.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à proposta.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de agosto de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Presidente	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB) Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

04 AGO 2025

PROTOCOLO

Nº

669